

PORTARIA Nº135 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e o disposto no Decreto n.º 015 da Prefeitura Municipal de Tacaratu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Gonçalo Gabriel Agripino Santos, pertencente ao quadro de pessoal desta prefeitura municipal, matrícula n.º 200205914 para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Tacaratu, para os efeitos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018:

Art. 2º O desempenho da função a que se refere o artigo 1º consistirá na condução da Política de Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Tacaratu, devendo atuar conforme o artigo 41, § 2º da Lei Federal n.º 13.709/2018, e os artigos 15 e 16 da Resolução do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – CD/ANPD n.º 18/2024, e os artigos 9º e 10, do Decreto n.º 015, expedido por este Gabinete;

Art. 3º A nomeação do Encarregado será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 23 DE MAIO DE 2025

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente